PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

Publicação:- Jornal "Tribuna da Cidade", nº 1360, Em, 07/11/1980.

PROCESSO 060
PROJETO DE LEI 05180
AUTORIA Wilson Moreira

L E I Nº 33/80

SÚMULA:- Denomina de "JOÃO CARLOS RODRIGUES", a Praça localizada no triângulo das Ruas Professor João Cândido Ferreira, Professora Talita Brezolin e Bandeirantes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica por força desta lei, denominado de "JOÃO CARLOS RODRIGUES", a Praça localizada no triângulo das Ruas Professor João Cândido Ferreira, Professora Talita Brezolin e Bandeirantes, nesta cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 05 de novembro de 1980.

AS.) VOLDIMIR MAISTROVICZ
Prefeito Municipal

AS.) ANTONIO VIEIRA FILHO
Diretor do Deptº de Administração

Cópia Fiél
jcss.aux.sec.